

23º FESTEJA LONGÁ - Festival da Cultura Popular Longaense

REGULAMENTO DO CONCURSO DE SANFONEIROS

23º FESTEJA LONGÁ – Festival de Cultura Popular Longaense
23 anos de alegria e tradição, celebrando nossas raízes, valorizando nossa cultura e inspirando o futuro.

1. OBJETIVO

O Concurso de Sanfoneiros do Festeja Longá tem como finalidade valorizar os talentos locais e manter viva a tradição da música nordestina por meio da sanfona, símbolo da identidade cultural de nossa gente.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar sanfoneiros nascidos ou residentes em Alto Longá – PI, com comprovação por meio de documento de identidade, certidão de nascimento ou comprovante de residência atualizado.

2.2. Para participantes menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais no ato da inscrição.

2.3. A participação será individual (solo), sendo vedadas apresentações em dupla ou com acompanhamento de outros instrumentos.

2.4. Não será permitida a participação de candidatos que não estejam devidamente inscritos ou com documentação incompleta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 21 a 25 de julho de 2025, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Coronel Luís Fernandes, nº 446, Centro das 8h às 13h.

3.2. No ato da inscrição, o participante deverá apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado (se não for natural do município);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. O concurso acontecerá em data e horário a serem divulgados pela organização do 23º Festeja Longá, no palco oficial do evento, localizado na Praça Central de Alto Longá.

4.2. Cada participante terá o tempo de 5 (cinco) minutos para realizar sua apresentação solo podendo neste tempo apresentar duas músicas. O tempo será cronometrado e excedê-lo poderá acarretar descontos na pontuação, a critério dos jurados.

4.3. O repertório é livre, desde que se enquadre na proposta cultural e respeite os princípios do evento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os participantes serão avaliados por uma comissão julgadora técnica, composta por 3 (três) membros convidados com conhecimento musical e cultural.

5.2. Os critérios de avaliação serão:

Critérios	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Técnica instrumental	5	10
Domínio do Instrumento	5	10
Ritmo e afinação	5	10
Carisma e presença de palco	5	10

5.3. A nota final de cada participante será a média das notas atribuídas pelos jurados.

5.4. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação no quesito Técnica Instrumental. Persistindo o empate, o vencedor será definido por nova apresentação com tempo máximo de 3 minutos.

5.5. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação será entregue logo após a apuração final das notas, no palco principal do evento, e serão premiados os três primeiros colocados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.

7.2. A Comissão Organizadora do evento se reserva ao direito de alterar datas e horários, mediante comunicação prévia aos inscritos sem prejuízos para os mesmos.

7.3. Em caso de desistência, o participante deverá comunicar oficialmente à organização com, no mínimo, (definir tempo) de antecedência do evento. A ausência sem justificativa poderá impedir a participação em futuras edições.

7.4. Os participantes autorizam, desde já, o uso gratuito de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional do evento, em qualquer meio de comunicação.

7.5. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Alto Longá – PI, 18 de julho de 2025.

Comissão Organizadora
23º Festeja Longá – Festival de Cultura Popular Longaense
Prefeitura Municipal de Alto Longá – PI